



CAAPSML

SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL



O melhor plano para sua vida!
Cartilha do Plano de Saúde CAAPSML

APRESENTAÇÃO

O Plano de Saúde, gerenciado pela CAAPSML, é um grande benefício ofertado a todos os servidores municipais de Londrina, e pode ser utilizado pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como dependentes.

Nosso Plano de Saúde oferece benefícios na área de assistência à saúde em Londrina e também na região, com uma grande rede credenciada de laboratórios, hospitais, farmácias, médicos especialistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas, nutricionistas e outras especialidades.

Conta ainda com um ambulatório para consultas médicas e outro para tratamento de fisioterapia.

Outro importante serviço é o convênio com UTI móvel de emergência, pronto atendimento de urgência e emergência médica, disponível 24 horas todos os dias.

Nossa equipe de servidores está sempre trabalhando para que o nosso Plano de Saúde fique cada vez melhor, oferecendo bons serviços e, principalmente, segurança aos nossos usuários, e o objetivo desta cartilha é justamente esclarecer as dúvidas mais frequentes.

E você servidor municipal, que ainda não conhece o Plano de Saúde da CAAPSML, venha conhecê-lo. Estamos esperando!

DÚVIDAS FREQUENTES

A quem se destina o Plano de Saúde CAAPSML?

Aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Londrina e seus dependentes.

Aos ocupantes de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Londrina.

Quem pode aderir ao Plano de Saúde?

Os servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Londrina e seus dependentes.

Quais dependentes o titular pode incluir no Plano de Saúde?

Podem ser inscritos como dependentes diretos:

- Cônjuge ou companheiro.
- Filho de qualquer condição menor de 21 anos ou inválido.
- Filho solteiro até 24 anos e antes que complete 25 anos, dependente economicamente e matriculado em instituição de nível superior.
 - Pais ou Padrastos, quando inválidos ou maiores de sessenta e cinco anos, dependentes economicamente, e desde que não existam os dependentes acima mencionados, ainda que não inscritos no Plano de Saúde CAAPSML.
 - Enteado.
 - Menor sob a guarda até atingir maioridade e sob a tutela do contratante.

Como o servidor deve proceder para inscrever-se no Plano de Saúde?

O servidor deve dirigir-se ao setor de atendimento do Plano de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, com os seguintes documentos originais:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento).

- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).
- Documentos pessoais dos dependentes (poderão ser solicitados outros documentos para fins de comprovação da dependência).

Quem determina as regras de cobertura do Plano de Saúde?

O formato do Plano de Saúde, bem como a abrangência da cobertura, os limites de utilização, os períodos de carência e a participação financeira são determinados pelo Conselho Administrativo, por meio de Resoluções, as quais são disponíveis a todos os segurados e prestadores de serviço.

Qual o valor das mensalidades?

O valor das mensalidades do titular, bem como dos dependentes diretos e indiretos varia de acordo com a faixa etária, com reajuste anual.

O valor atualizado das mensalidades encontra-se disponível no site caapsml.londrina.pr.gov.br.

O usuário pode ficar sem atendimento se estiver com a mensalidade atrasada?

Sim. Se o atraso das mensalidades e/ou despesas ocorrer por 60 (sessenta) dias consecutivos, implicará na suspensão total dos atendimentos, até que os valores em débito sejam pagos.

Quando o contrato é rescindido ou cancelado?

A pedido do beneficiário ou se houver atraso no pagamento de qualquer importância relativa à contribuição, coparticipação, parcelamento ou assistência oferecida pelo Plano por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia posterior ao prazo concedido para pagamento.

Qual a vigência do contrato?

O prazo inicial de vigência é de 24 meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável, mediante o pagamento da primeira parcela após seu vencimento ou pela utilização pelo segurado ou seus dependentes de qualquer benefício oferecido pelo plano.

Como é reajustado o valor das mensalidades?

O valor das mensalidades é reajustado anualmente, mediante cálculo atuarial ou pelo índice inflacionário.

Os reajustes são informados a todos os usuários.

O filho recém-nascido pode ser incluído no Plano de Saúde?

Sim. Filhos recém-nascidos com até 30 (trinta) dias da data de nascimento aproveitam as carências da inscrição do titular. Recém-nascidos inclusos no plano com mais de 30 (trinta) dias devem cumprir todas as carências.

A CAAPSMML tem algum serviço de atendimento de UTI móvel de emergência?

Sim. Atualmente a CAAPSMML mantém convênio com a empresa de UTI móvel, que faz atendimento para urgência e emergência 24 horas por dia.

Todos os usuários do Plano de Saúde CAAPSMML podem ter acesso ao ambulatório de fisioterapia?

Sim. O usuário precisa de encaminhamento médico e o tratamento possui um limite de 10 (dez) sessões por mês.

Como funciona a assistência farmacêutica?

Os serviços da rede farmacêutica credenciada, oferecidos pelo plano, serão prestados através do custeio de 10% de medicamentos, com a apresentação do receituário médico. A assistência farmacêutica não cobre anticoncepcionais e medicamentos com finalidade estética.

Como o segurado do Plano de Saúde CAAPSMML tem conhecimento dos médicos e instituições aptas para prestar atendimento?

Todo segurado do Plano de Saúde CAAPSMML tem acesso à lista dos médicos e instituições conveniadas quando contrata o plano de saúde e em versão on-line, pelo site caapsml.londrina.pr.gov.br.

Para retirar guia de consulta o usuário precisa se deslocar até a

CAAPSML?

A maioria dos consultórios e laboratórios liberam guia no próprio local. Porém, há necessidade de verificar ao agendar uma consulta ou exame se o serviço está disponível. Os exames que exigem perícia médica terão que ser liberados na CAAPSML, com pelo menos 48 horas de antecedência.

O usuário tem direito a acompanhante durante a internação?

O paciente internado menor de 18 anos de idade, o paciente idoso (60 anos ou mais) e paciente com necessidades especiais, têm o direito ao acompanhante.

O usuário pode cancelar e depois retornar ao plano?

Sim, desde que não haja dívidas pendentes.

Como o usuário pode ter acesso ao boleto do Plano de Saúde?

Via Correo: O boleto é enviado mensalmente a todos os usuários.

Via Internet: Na página principal do site da CAAPSML (caapsml.londrina.pr.gov.br), clique em Boleto Plano de Saúde. Em seguida, digite o CPF do titular. Identifique o documento desejado e clique no ícone imprimir.

Via Tesouraria: O usuário deve se dirigir ao setor de Protocolos e Requerimentos da CAAPSML e solicitar o boleto.

O Plano prevê reembolso? (artigo 90, resolução 148/2016)

R: A CAAPSML assegurará o reembolso no limite dos valores praticados por ela, de despesas relativas aos procedimentos cobertos pelo plano, nos casos de urgência e emergência ou que comprovadamente seja impossível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados.

Se o servidor for exonerado, pode permanecer com o Plano de Saúde?

Servidores exonerados somente podem ficar no plano até o final da vigência do contrato.

Como proceder para exclusão de usuários ou rescisão do contrato?

O titular deve protocolar o pedido junto ao setor de atendimento ao usuário do Plano de Saúde. Para não gerar contribuição, o cancelamento deve ser feito até o último dia do mês. Caso o pedido de cancelamento seja feito dentro dos dois primeiros anos de contrato, será encaminhado para cálculo de multa pecuniária.

Quais as carências do Plano de Saúde?

A tabela detalhada dos períodos de carências está disponível na Resolução nº 148/2016, constante no site caapsml.londrina.pr.gov.br.

O Plano cobre cirurgia plástica?

Não são custeadas pelo Plano de Saúde procedimentos clínicos e cirúrgicos para fins estéticos.

O usuário pode ser impedido de contratar o Plano de Saúde em razão de ser portador de alguma doença ou lesão?

Não há restrição quanto a adesão do Plano de Saúde em caso de doenças preexistentes. Porém, o usuário deverá cumprir carência de 24 meses para tratamento das mesmas.

Existe limite de dias para internações hospitalares e em UTI?

Não.

Qual a validade da guia emitida?

60 (sessenta) dias.

Em caso de dúvida sobre o Plano de Saúde, a quem recorrer?

Ao setor de atendimento ao usuário do Plano de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, pelo telefone (43) 3376- 2568 ou pelo e-mail: atendimento.caapsml@londrina.pr.gov.br.

A CAAPSML conta com setor de Serviço Social?

Sim. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12h

às 18h, pelo telefone (43) 3376-2565, ou pelo -mail: servicosocial@londrina.pr.gov.br.



Prefeitura de
LONDRINA

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina



CAAPSM

SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

caapsml.londrina.pr.gov.br

Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jardim Igapó - CEP 86015-000 - Londrina - PR